



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Sumidouro

Requerimento nº 033 /2019

Proponente: Comissão de Justiça e Redação

Assunto: Solicita informações e esclarecimentos a cerca do Projeto de Lei nº 012/2019.

A Comissão de Justiça e Redação, no uso de suas atribuições a que lhe confere o Regimento Interno desta Casa de Leis, entende ser de imprescindível importância, o envio da determinação do Tribunal de Contas deste Estado, no que concerne "a reestruturação do Regime próprio de Previdência dos Servidores Municipais, sob a gestão do IAPS", conforme citado pelo Executivo Municipal em sua Mensagem de envio do presente projeto de lei.

Ressaltamos, que tal envio servirá para que esta comissão possa analisar, pormenorizadamente, se as exigências de tal Órgão fiscalizador estão sendo rigorosamente cumpridas por parte do Executivo Municipal, quando da edição do presente Projeto de Lei.

Frente a tais colocações, a Comissão de Constituição de Justiça, compostas pelos vereadores subscritores do presente requerimento, nos termos dos artigos 94 e 95, "j" c/c artigo 108, ambos do Regimento Interno, conjugado com a Lei Orgânica do Município requer, após ouvido o Plenário, que seja oficiado o Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Sumidouro, para que sejam prestadas, no prazo legal, as informações e/ou esclarecimentos abaixo:

1) Sejam enviados a Comissão de Constituição de Justiça, cópia do expediente onde o TCE/RJ determinam as providências contempladas no presente Projeto de Lei.

Sumidouro, 17 de junho de 2019.


Fabiano Veiga Angote


José Carlos da Rocha


Aldicea Charles Mattar

14404 02/07/2019 09:01:59 - C O N T A D O M U N I C I P A L D E S U M I D O U R O